# PROJETO DE LEI Nº 2829, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

(Autoria do Poder Executivo)

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 756.364,18

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2024, no valor de R$ 756.364,18 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), na seguinte Rubrica Orçamentária:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO: | 08 - | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| UNIDADE: | 01 - | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| 26.122.0058.2806 | - | MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS | |
| 3.4.4.90.51.00.000000 | - | Obras e Instalações | R$ 756.364,18 |

Recurso: 1078 – Pavimenta

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JEFFERSON SCHUSTER BORN**
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**
**AO**
**PROJETO DE LEI Nº 2829, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, pois o Município recebeu através do convênio administrativo celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, objetivando pavimentação no perímetro urbano, nos termos do projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta, conforme processo nº 23/2600-0001032-6.

O presente convênio tem por objeto a execução de obra de melhoria da infraestrutura rodoviária, especificamente pavimentação com blocos de concreto intertravados, na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, Arroio canoas, onde será realizado mais um trecho de pavimentação, perfazendo um custo total de R$ 1.080.520,26, contribuindo ainda mais para o desenvolvimento das nossas comunidades.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2829, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JEFFERSON SCHUSTER BORN**
Prefeito Municipal